

# Câmara Municipal de Mêda

Ata número vinte e três



Susana  
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores:-----  
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----  
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----  
Secretariou Susana Silva, assistente técnica do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 22ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** DESPACHO N.º 54/2022 – Atribuição de apoio financeiro extraordinário às Instituições de Solidariedade Social – IPSS (Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento Social e Cultural da Barreira) – Ratificar; **PONTO 3.** DESPACHO N.º 56/2022 – Apoio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda no âmbito do encerramento da época DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais) 2022 – Ratificar; **PONTO 4.** PROPOSTA N.º 81/2022 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023; **PONTO 5.** PROPOSTA N.º 82/2022 – Participação no Imposto e Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano 2023; **PONTO 6.** PROPOSTA N.º 83/2022 – Taxa do Imposto sobre Imóveis no ano de 2022 no Concelho de Mêda; **PONTO 7.** Receção definitiva e liquidação de cativos da obra de construção de arruamentos – fornecimento e instalação de guarda corpos em Fontelonga; **PONTO 8.** Receção definitiva e liquidação de cativos da obra reconstrução de talude no caminho de Santo Amaro; **PONTO 9.** Licença de obras particulares para conhecimento.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e oito minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de sete de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:-----**

**DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:-----

A XII ExpoMêda será inaugurada pela Sra. Ministra da Coesão Territorial, Professora Dr.ª Ana Abrunhosa.-----

A sessão solene do Feriado Municipal terá início às 10h e contará com a presença da Sra. Ministra, Professora Dr.ª Ana Abrunhosa. Também estará presente a Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Dr.ª Maria Helena Osório.-----

Durante a sessão serão condecorados os colaboradores do Município com 20 e 25 anos de serviço, respetivamente.-----

A terminar convidou os sr.s vereadores a visitarem a exposição “Castelos e Muralhas de Portugal”, na Casa da Cultura.-----

**DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----**

O sr. vereador Anselmo Sousa disse terem recebido um e-mail do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Patronato) a informar que tiveram uma reunião com o executivo onde solicitaram apoio para as Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC.-----

Abordou este assunto para solicitar ao executivo que seja dada uma resposta ao pedido, almejando que a mesma seja positiva.-----

O sr. presidente referiu que a primeira preocupação do município é a escola pública, mas nunca descorando as crianças que frequentam o privado.-----

O que está a acontecer é que existe a necessidade de assinar um protocolo entre as duas entidades a fim de regularizar os serviços prestados pela câmara.-----

De acordo com o estabelecido no Estatuto do Direito da Oposição, regulamentado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, nomeadamente o estabelecido para os titulares do direito de oposição que têm o direito a pronunciarem-se sobre quaisquer questões de interesse público relevante, os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte **recomendação** para ser analisada pelo Sr. Presidente e objeto de decisão urgente que, esperam, seja de concordância com a proposta.-----

  
Susana  
Silva

Susana  
Silva

Passamos a expor o assunto:-----

1. A Direção do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria, à semelhança do que se tem verificado em anos letivos anteriores, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a continuidade da oferta educativa proporcionada pelo Município **“atividades desportivas/natação – expressão motora e expressão musical”**, para as crianças que frequentam o jardim de infância deste instituto, de grande importância para o desenvolvimento físico-motor equilibrado e adequado aos seus níveis de desenvolvimento, assim como para estimular a sua capacidade auditiva e reação face à música.-----

2. Apesar de a Direção do referido Instituto já ter, por diversas vezes, solicitado o referido apoio, até à presente data ainda não foi dada qualquer resposta ao requerido, conforme nos foi comunicado: “foi enviado pela Direção do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria um ofício, via correio registado no dia 13 de outubro, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando uma tomada de posição por escrito, mas não foi enviada qualquer resposta”).-----

Fomos também informados pela Direção do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria que “no passado dia 27 de outubro foi realizada uma reunião entre a referida Direção e o Sr. Presidente da Câmara Municipal e dois Vereadores a fim de ser dada uma resposta definitiva quanto às atividades requeridas, no entanto, não foi dada qualquer resposta”.-----

3. Face ao exposto e à importância que este assunto tem para as crianças do nosso concelho que frequentam o Jardim de Infância do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria, recomendamos o Executivo Municipal que **analise com a maior urgência possível este assunto e não deixe de proporcionar às crianças do “Jardim de Infância do Patronato” as atividades que tanto precisam para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.**-----

4. Recomendamos também que **noutro tipo de atividades e iniciativas que o Município entenda promover para as crianças que frequentem o Jardim de Infância do Agrupamento de Escola da Mêda, de que foi exemplo a “Comemoração do Dia para a Igualdade”, incluam também as crianças do “Jardim de Infância do Patronato”.**-----

A sra. vereadora Carla Sequeira concordou e subscreveu que o mais importante são as crianças e não os dirigentes das instituições.-----

  
Susana  
Silva

No seu entender, o *e-mail* agora enviado aos sr.s vereadores da oposição por parte do Presidente da Direção, não tem qualquer sentido. E não tem qualquer sentido porque é enviado após reunião entre a câmara municipal e o Instituto D. Maria do Carmo Lacerda faria (Patronato) onde foram colocadas e discutidas situações como os transportes e as AEC's – Atividade de Enriquecimento Curricular, tendo o Presidente da Direção (Sr. Padre Basílio Firmino) ficado com o ónus de enviar informação solicitada pela câmara.-- No âmbito dos transportes, não se trata de querer ou não realizar o transporte das crianças, mas sim questões de segurança e legalidade que têm que ser acauteladas. O que é preciso enfatizar é que em primeiro lugar está o bem estar e a segurança das nossas crianças, e neste momento, não tendo o município o plano de transportes aprovado, não pode ser assinado Protocolo entre o Município e o Instituto que contemple não só esta situação, mas todas as que foram colocadas em cima da mesa durante a reunião, como as AEC's.-----

Resumi a reunião, reiterando que o ónus ficou do lado do Instituto.-----

Usou da palavra o sr. **Vice-presidente César Figueiredo** disse partilhar o que disse, quer o vereador Júlio Félix, quer a vereadora Carla Sequeira, pois o importante é salvaguardar o interesse das crianças.-----

Clarificou que estavam a falar de uma instituição privada, subsidiada pelo estado para fazer um determinado trabalho.-----

Frisou que as Atividades de Enriquecimento Curricular também não estão a decorrer os alunos da escola pública, dando nota que estão empenhados em resolver este assunto até ao final do ano.-----

Acrescentou que ainda não foram reabertas as aulas de natação por se estar a fazer uma intervenção nos chuveiros para que não haja desperdícios de água, como já ali foi referido em reunião anterior.-----

Relativamente aos transportes, disse terem dúvidas quanto à colocação de cadeiras para transporte de crianças dos 0 aos 3 anos de idade, nomeadamente se é o Patronato, se é o Município ou se são os pais das crianças. Para além desta está também a ser analisada e revista a questão de segurança no transporte de crianças.-----

Disse que é uma questão delicada demais, pelo que tem que ser tratada com todo o rigor e seriedade que a mesma exige.-----

Susana  
Silva

Corroborou na íntegra a intervenção da sra. vereadora Carla Sequeira, afirmando que irá ser elaborado um protocolo que acautele todas estas situações, sendo que numa primeira fase terá que ser analisada a existência ou não de uma duplicidade em termos de apoios.-----

**DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:**-----

O sr. vereador Júlio Félix manifestou o seu desagrado pela forma como foi feita a divulgação da ExpoMêda, concretamente com o espalhar de panfletos nalguns locais.-- Paralelamente foi-lhe transmitido que alguns *flyers* são em papel plastificado, o que em termos ambientais não é correto devido à degradação muito mais lenta.-----

Viu *flyers* espalhados pelo chão, o que em termos de higiene pública não é conveniente. Reiterou que esta não é a forma mais correta de divulgar um evento.-----

Por último, gostava de saber se os paus e os toldos que estão no castelo de Marialva há vários meses já foram retirados.-----

O sr. presidente reconheceu que houve falta de zelo por parte dos funcionários na retirada dos paus e toldos do castelo de Marialva, pelo que serão tomadas medidas para averiguar o que se passou.-----

Disse não ter conhecimento de que tenham sido espalhados panfletos pelas ruas da cidade. Sabe sim que foram entregues porta a porta. Agora, se alguém recebeu o panfleto e o atirou ao chão, isso já não é responsabilidade da câmara.-----

Por sua vez, o sr. vice-presidente César Figueiredo reforçou que falou pessoalmente com os funcionários que fizeram a distribuição dos panfletos, os quais lhe asseguraram que não espalharam os panfletos pelas ruas da cidade. Entregaram sim, porta a porta. Nem a câmara, nem os funcionários são responsáveis se alguém recebeu os panfletos e depois os deitou para a rua.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e doze, de oito de novembro, de dois mil e vinte e dois, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.440.715,62€** (dois milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **252.865,46€** (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).-

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

  
Susana  
Silva

**PONTO 1 – 22ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----**

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 22ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2 – DESPACHO N.º 54/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – IPSS (ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DA BARREIRA) - RATIFICAR:-----**

A câmara deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente, datado de 27/10/2022, através do qual atribuiu um apoio financeiro de natureza pontual e extraordinária, tendo em conta as atuais circunstâncias de constrangimentos económico-sociais, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

**PONTO 3 – DESPACHO N.º 56/2022 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÊDA NO ÂMBITO DO ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DECIR (DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS) 2022 - RATIFICAR:-----**

A câmara deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente, datado de 28/10/2022, através do qual atribuiu um apoio financeiro de natureza pontual e extraordinária, tendo em conta as atuais circunstâncias de constrangimentos económico-sociais, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

**PONTO 4 – PROPOSTA N.º 81/2022 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-----**

A câmara, tendo presente a competência própria da assembleia municipal, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, no que se refere à aprovação de taxas e fixação dos seus valores, deliberou, por unanimidade, propor a fixação da taxa a aplicar sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município, em 0,25%, a aplicar em 2022. -----

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 82/2022 – PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO E RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO 2023:-----**

*S. Gusmano  
Silva*

A câmara, tendo presente a competência do órgão deliberativo prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a câmara, deliberou, por maioria, com o voto contra do vereador Júlio Félix, propor à assembleia municipal que a taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2022, (a cobrar em 2023), a que os municípios têm direito em cada ano, venha a ser fixada em 5%. -----

O sr. vereador **Júlio Félix** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Em cada ano, todos os municípios têm direito a uma participação variável de até 5% no IRS dos seus munícipes, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Se a taxa de participação estabelecida pelos municípios for inferior a 5%, a diferença reverte a favor dos munícipes. Tendo presente a perda de rendimentos de muitos munícipes e suas famílias devido à atual situação de aumento do custo de vida, nomeadamente dos bens alimentares, combustíveis e energia, associados ao recente aumento das taxas de juro, proponho uma taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) de 3,5%, ou seja, seria devolvida aos nossos munícipes a taxa de 1,5%”.-

**PONTO 6 – PROPOSTA N.º 83/2022 – TAXA DO IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS NO ANO DE 2022 NO CONCELHO DE MÊDA:**-----

A câmara, tendo presente a competência da assembleia municipal prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação deliberou, por unanimidade, propor ao órgão deliberativo a fixação das taxas do IMI respeitantes ao ano de 2022 (a aplicar em 2023) conforme se indica:-----

Prédios urbanos – 0,3%; -----

Prédios rústicos – 0,8%;-----

**PONTO 7 – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPOS EM FONTELONGA:**-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra em epígrafe e autorizar a liquidação de cativos no valor de 323,65€, correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

**PONTO 8 - RECEÇÃO DEFINITIVA E LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS DA OBRA RECONSTRUÇÃO DE TALUDE NO CAMINHO DE SANTO AMARO:**-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra em epígrafe e autorizar a liquidação de cativos no valor de 171,67€, correspondente a 5% do valor

da adjudicação.-----

**PONTO 9 – PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----**

Maria da Conceição Lopes Alves Pereira – Coriscada-----

Processo Nº 3678/2022 – Demolição e reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar-----

Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Maria Alcina Ferreira Ramos Lacerda – Outeiro de Gatos-----

Processo Nº 3654/2022 – Reconstrução e alteração de edifício para moradia unifamiliar-----

Aprovação Final;-----

Isilda de Jesus Gregório Santos – Alcarva-----

Processo Nº 7952/2022 – Substituição do revestimento da cobertura de um edifício-----

Aprovação Final;-----

Bruno Miguel Morgado Morrão – Outeiro de Gatos-----

Processo Nº 6055/2021 – Alteração e Ampliação de edifício para habitação-----

Aprovação Final;-----

Joaquim Manuel Rosa Piçarra – Fontelonga-----

Processo Nº 7515/2022 – Substituição de cobertura, alteração de vão e substituição de caixilharias de um edifício destinado a habitação-----

Aprovação Final;-----

Farmácia Rebelo Pereira, Lda – Meda-----

Processo Nº 5840/2022 – Alteração e Ampliação de Moradia-----

Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

José Joaquim Ribeiro Fachada – Longroiva-----

Processo Nº 3300/2022 – Reconstrução e Ampliação de edifício para habitação unifamiliar-----

Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Cândida da Ascensão Lopes – Prova-----

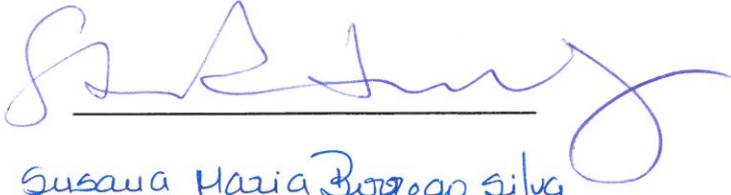
Processo Nº 8992/2022 – Pedido Informação Prévia sobre a viabilidade de construir uma piscina e um edifício de apoio e arranjos exteriores integrada na unidade de Turismo em Espaço Rural-----

Aprovação Final;-----

A câmara tomou conhecimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e seis minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

  
Susana Maria Borrego Silva